



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 72/2019

PUBLICADO EM: 05/06/2019  
EDIÇÃO NÚMERO: 1643-40 pp  
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora pública municipal Jhonatan Jose Ribeiro dos Santos, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento nº 1659/2019 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 01/2019

## RESOLVE

**Art. 1º - RESCINDIR** a cessão do servidor público municipal **JHONATAN JOSE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **13/05/2019**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 05 de junho de 2019

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**

Presidente